



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 5.030-C DE 2023

Concede o título de Capital Nacional do Cinema ao Município de Gramado, no Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Capital Nacional do Cinema ao Município de Gramado, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 19 de agosto de 2024.

Deputado AFONSO MOTTA
Relator

Apresentação: 27/08/2024 13:29:54.923 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 5030/2023

RDF n.1



* C D 2 4 7 9 3 7 2 9 3 3 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247937293300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Afonso Motta